



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

Controle de Registro de Preços

Página 1 de 7

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023

Processo nº 69.335/2022

Pregão Eletrônico nº: 005/2023

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI/ Coordenação Material e Patrimônio - CMP/ Núcleo de Sistema de Registro de Preço – SRP.

Órgão(s) participante(s): Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/SEMDES

O Município de Vitória da Conquista, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, CEP 45.000-907, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.239.578/0001-00, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão e Inovação **EDIMÁRIO FREITAS DE ANDRADE JÚNIOR**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 1441095063, SSP/BA e CPF nº 014.317.385-57, no uso da atribuição que lhe confere **Decreto Municipal nº 22.257 de 17 de Novembro de 2022**, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **005/2023**, em **22/02/2023**, processo administrativo nº **69.355/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos Decretos Municipais nº 20.191, de 2020 e 15.499, de 2013. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo nº **69.355/2022** e no EDITAL nº **005/2023**, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO.

1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a contratação futura de pessoa jurídica especializada no fornecimento de artigos de **Instrumentos Musicais** a serem utilizados nos serviços da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, bem como dos demais outros setores ligados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, com recursos provenientes dos Tesouros: Municipal, Estadual e Federal, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Item	Produto	UF	Marca	Qtde. Máxima	Qtde. Mínima	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2	2.1	CAPOTRASTE de ferro, Modelo: Cpl02	Und	Phx	100	30	25,21	2.521,00
	2.2	PALHETA com espessura de 0,73mm	Und	Dunlop	800	200	2,46	1.968,00
	2.3	AFINADOR ELETRÔNICO para violão. Modelo Tortex	Und	Avs	25	10	34,00	850,00



PREFEITURA
VITÓRIA DA
CONQUISTA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI

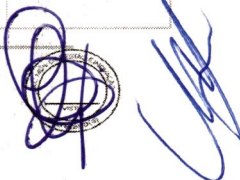
Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

Controle de Registro de Preços

Página 2 de 7

2.4	CABO DE ÁUDIO P-10 P -10 para violão com 3 metros Modelo Acd500	Und	Mxt	28	10	17,50	490,00
2.5	CAPTADOR DE RASTILHO para violão Modelo Sound	Und	Sound	100	40	63,00	6.300,00
2.6	MANIVELA DE TARRACHA de violão plástico Modelo Ppe02	Und	Vines music	40	20	9,00	360,00
2.7	TARRACHAS para violão de nylon Modelo Pinogrosso	Und	Mxt	60	30	33,00	1.980,00
2.8	RASTILHOS para violão de nylon Modelo Classico	Und	Turbo	75	25	2,50	187,50
2.9	PESTANAS para violão de nylon Modelo Classico	Und	Turbo	75	25	2,50	187,50
2.10	CABO CANNON FÊMEA P10 para Cajon Cabo com 6 metros Modelo P10f	Und	Datalink	30	10	43,00	1.290,00
2.11	ENCORDEAMENTO de nylon para violão Caixa com 12 jogos de cordas Modelo Naflon	Und	São Gonçalo	150	50	19,11	2.866,50
2.12	ENCORDEAMENTO de nylon para Ukulele Concert Caixa com 6 jogos de cordas Modelo Ukulele	Und	Sg	150	50	19,11	2.866,50
2.13	ENCORDEAMENTO de aço para violão Caixa com 12 jogos de cordas Modelo 010	Und	São Gonçalo	110	40	21,00	2.310,00
2.14	CAPA DE NAPA para violão Modelo Simples	Und	Avs	100	30	44,00	4.400,00
2.15	CAPA DE NAPA para Ukulele modelo concert Modelo Simples	Und	Avs	65	25	39,00	2.535,00
2.16	CAPA DE NAPA para Ukulele modelo Soprano Modelo Simples	Und	Avs	65	25	39,00	2.535,00
2.17	TALABARTE 2 GANCHOS: correias para sustentação de instrumentos musicais, confeccionadas em nylon, na cor preta, com medidas mínimas não inferior a 5 cm (largura) x 80 cm (comprimento) com 02 (dois) Ganchos de aço niquelados unificando as duas extremidades. Modelo Tal2gan	Und	Liverpool	35	15	16,00	560,00
2.18	BAQUETAS PARA BUMBO: baqueta tipo maçaneta, confeccionada em madeira, medindo comprimento mínimo de 22,5 cm, com bola de borracha com diâmetro mínimo 2,5 cm. Modelo M46	Und	Liverpool	35	15	20,00	700,00
2.19	BAQUETAS PARA CAIXA: baqueta confeccionada em madeira medindo comprimento de 375mm x diâmetro 15mm. Modelo Master	Und	Liverpool	35	15	8,00	280,00
2.20	BAQUETAS PARA SURDO: baqueta confeccionada em madeira medindo comprimento mínimo de 275mm, com bola de borracha ou feldo medindo diâmetro mínimo 25mm. Modelo Master	Und	Liverpool	35	15	7,00	245,00
2.21	ÓLEO PARA PISTO - Óleo fino formulado especificamente para uso em pistos, frasco com conteúdo mínimo de 50 ml. Modelo He448	Und	Herco	30	15	34,00	1.020,00
2.22	GREASE - Graxa lubrificante para partes em metal (instrumentos musicais como trompete, bombardino, trompas, etc.). Graxa lubrificante lisa não pastosa. Frasco com mínimo de 4 ml. Modelo Grase	Und	Weril	30	15	54,93	1.647,90
3	3.1 PRATOS BRONZE LIGA B8 X 14 POLEGADAS - produzido em bronze B8 (liga metálica de cobre com estanho) com processo de usinagem e martelamento especial. Modelo B8	Und	Krest	30	15	550,00	16.500,00
4	41 ESTANTE PARA PARTITURA - Estante para partitura suporte para partituras com regulagem de altura com o sistema de gatilho	Und	Mxt	35	15	68,57	2.399,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras
Controle de Registro de Preços

	easy mouting. Pintura eletroestática. Pés emborrachados e retráteis. Dobrável: super fácil e rápido para abrir e fechar, toda em metal com pintura na cor preta, Suporte para folhas. Altura mínima: 69 cm, Altura máxima: 129 cm, com 2 estágios de regulagem, Suporte de partitura de metal. Capa para armazenar e transportar. Modelo Msp001											
											Valor Total =>	56.999,85

2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:

EMPRESA FORNECEDORA: MASTERIZE		
CNPJ: 07.329.098/0001-74	RAZÃO SOCIAL: MASTERIZE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	
ENDEREÇO: RUA GOMES PITA Nº 145 – BAIRRO CENTRO		
CIDADE: JAGUAQUARA	UF: BA	CEP: 45.345-000
TELEFONE: 73 – 3534-4567		
ENDEREÇO ELETRÔNICO: marcelo@masterize.com.br		
REPRESENTANTE: MARCELO DE JESUS CONCEIÇÃO		
RG Nº 1208721372	ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: SSP-BA	CPF Nº 024.919.955-65

3. DO CADASTRO RESERVA.

3.1. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Anexo I desta Ata (Cadastro de Reserva), podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras
Controle de Registro de Preços

Página 7 de 7

gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Capítulo IX do Decreto Municipal nº 15.499, de 2013.

6.2. As aquisições ou contratações adicionais por parte de Órgãos Não Participantes, na forma do art. 22 do Decreto nº 15.499/13, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos totais fixados no item 2.1, por item, assim como a totalidade das adesões não poderá exceder ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado, independente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

6.3. Caberá ao FORNECEDOR, observadas as condições estabelecidas nesta ata de registro de preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de solicitação de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e com os Órgãos Participantes de Compra Nacional.

7. DA VALIDADE DA ATA.

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 13 / 03 / 2023 tendo validade até 13/03/2024, não podendo ser prorrogada.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

9. DA DIVULGAÇÃO.

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

9.2. Nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: <http://dom.pmvc.ba.gov.br/>.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

10. DO FORO.

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

Vitória da Conquista – BA, 13 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

EDIMÁRIO FREITAS DE ANDRADE JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão e Inovação
SEMG

MASTERIZE INSTRUMENTOS MÚSICAIS
LTDA

MARCELO DE JESUS COSTA
CPF Nº 024.919.955-00

07.329.098/0001-74
Masterize
Masterize Instrumentos Musicais LTDA
Rua 46, Centro
Jaguaquara - BA
CEP: 45345-000



PREFEITURA
VITÓRIA DA
CONQUISTA

